



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.272/23
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA BASE OPERACIONAL DA POLÍCIA AMBIENTAL DE TUPÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer materiais de construção para a reforma da Base Operacional da Polícia Ambiental instalada no Município de Tupã e/ou efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Os materiais deverão ser adquiridos pela Municipalidade e destinados àquela corporação militar para serem utilizados única e exclusivamente nas obras de reformas conforme relação anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para ocorrer as despesas constantes nesta Lei fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE
3.3.50.43.02.01 – Subvenções Sociais – Fonte 1 – Tesouro
A suplementar: R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a suplementação constante do Artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE
3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo – Fonte 1 – Tesouro Aplicação 110-0000 - Geral
A anular: R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Aos 22 de dezembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de
costume, na data supra.*

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito